



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4192/2025

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DOS RATOS A DOAR BENS MÓVEIS OBSOLETOS, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/25, sem alterações.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 005/25;

RESOLVE:

Art. 1º fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 005/25,
sem alterações:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 12 de março de 2025.

Neida Pütten Oliveira de Lima

Presidente